

AVISO

O Município de Santa Maria da Feira pretende recrutar, mediante mobilidade interna entre órgãos, na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º35/2014 de 20 de junho, dois Técnicos Superiores (área Direito).

Caraterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade interna entre órgãos na categoria de Técnico Superior.

Número de postos de trabalho: 2

Remuneração: A devida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem.

Requisitos legais: Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; Integrados na carreira de Técnico Superior;

Pertencentes ao mapa de pessoal de outro Organismo Público.

Perfil de Competências

Área Funcional: Direito.

Nº postos de trabalho: 2 postos de trabalho

Descrição da Função:

Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Representar e defender o município em todos os pleitos judiciais em que seja parte ou interessado; Emitir pareceres sobre assuntos de interesse para o município ou sobre documentos a estes dirigidos; Colaborar na codificação dos regulamentos e posturas municipais e na elaboração de petições dirigidas pelo município aos poderes públicos; Proceder ao estudo de diplomas legais e sua repercussão na vida do município; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Direito.

Local de trabalho: Departamento Jurídico.

Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

Formalização da candidatura:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, Praça da República, 4524-909 Santa Maria da Feira, com a menção expressa do vínculo que detém, da posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal, do contato telefónico e do endereço de correio eletrónico, o qual se encontra disponível em www.cm-feira.pt, bem como, no serviço de atendimento da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional deste Município;
- b) *Curriculum vitae* profissional detalhado, datado e assinado;
- c) Certificado de habilitações literárias;



santa maria da feira câmara municipal

d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções comprovativa da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, com a indicação da carreira e categoria de que é titular, tempo de serviço na mesma, atividade que executa, últimas duas menções de avaliação de desempenho e a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;

Método de Seleção: Avaliação curricular e Entrevista profissional de seleção, cujos critérios constam da respetiva ata publicitada no sítio do Município de Santa Maria da Feira;

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na página eletrónica do Município de Santa Maria da Feira, www.cm-feira.pt, separador avisos.

A presente mobilidade, não se destina a trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal do Município de Santa Maria da Feira, inseridos na carreira para o qual é aberto o presente procedimento.

Município de Santa Maria da Feira, 04 de março de 2020

A Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças,

Helena Maria Sá Portela, Dr.ª.